



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

REQ. Nº. 1116/2025.

O Vereador infra-assinado, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.691, de 02 de setembro de 2024, que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores do Município de Conceição do Castelo-ES, para vigor na legislatura de 2025/2028 e dá outras providências, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUER**, que seja justificada minha ausência na reunião em conjunto das Comissões Permanentes, realizada no dia 10/12/2025, tendo em vista que neste dia necessitei de afastamento para cuidados médicos, conforme atestado em anexo.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Conceição do Castelo-ES, em 10 de dezembro de 2025.

THIAGO DAMIÃO LOPES

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 10668/2025

Tipo: Requerimento: 46/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 15/12/2025 08:18:21

Procedência: Thiago Viana

Assunto: Requer que seja justificada minha ausência na reunião em conjunto das Comissões Permanentes, realizada no dia 10/12/2025, tendo em vista que neste dia necessitei de afastamento para cuidados médicos.





Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

SUS

ATESTADO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE

hopes Thiago Namião

NECESSITA DE (01) hum DIAS DE AFASTAMENTO DO
(POR EXTENSO)

TRABALHO A PARTIR DESTA DATA.

UNIDADE DE SAÚDE

Dr. Juliana Lacerda
Médica
CRM-ES 14704

10/12/25

DATA

SINATURA MÉDICO / ODONTÓLOGO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 839.312 DE 23/01/1984. E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DE TRABALHO.

SAS - 035



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.